



PORTARIA Nº 721, DE 02 de dezembro de 2025.

Designa os membros para compor a Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único do Santo Antônio do Leste MT.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Lei Nº 14.601, de 19 de junho de 2023 que institui o Programa Bolsa Família;

Considerando o Decreto Nº 12.064, de 17 de junho de 2024 que regulamenta o Programa Bolsa Família;

Considerando que a Portaria MDS Nº 1.030, de 7 de novembro de 2024, que institui os instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

Considerando que a Portaria MDS Nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, estabelece os mecanismos de funcionamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, como instrumento de apoio à gestão e à execução descentralizada e de fortalecimento da gestão intersectorial do Programa, e dá outras providências;

Considerando que a Portaria MDS Nº 1.058, de 18 de fevereiro de 2025, que regulamenta a gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família;

Considerando que a Portaria Nº 720/2025 que institui a Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único e regulamenta seu funcionamento;

Considerando que o gestor(a) municipal titular da Política de Assistência Social do Município delegou ao Coordenador(a) Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único a função de Coordenação da Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

RESOLVE:



Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, no município de Santo Antônio do Leste MT:

§ 1º – Representantes da Coordenação Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família:

- a) **Laiany Pereira de Oliveira** - Coordenadora e representante Titular
- b) **Sara Asevedo Santos** - representante Suplente

§ 2º – Representantes da Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social:

- a) **Andreia Pereira Siqueira** – Titular
- b) **Marianny Thais Oliveira Freitas** - Suplente

§ 3º – Representantes da Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família na Educação, representando a Secretaria de Educação:

- a) **Poliana Alves Rosa** - Titular
- b) **Dhenifer Gomes Nunes** – Suplente

§ 4º – Representantes da Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família na Saúde:

- a) **Sandra Rejane Ulrich** – Titular
- b) **Simone da Silva Cavalcante** - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Leste MT, 02 de dezembro de 2025.

Marli Artuzo Brunetta
Secretária Municipal de Assistência Social